



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: PR 125/2025–FMSBS – GPRO - 7471/2025 - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES DE REDE COM ALTA DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO E SUPORTE PARA A ESTRUTURA DE TI DO SAAE JACAREÍ FOCADO EM RECUPERAÇÃO E SEGURANÇA,

Na qualidade de Presidente do SAAE, analisando o teor do expediente GPRO 7471/2025, que trata de contratação de Consultoria Técnica especializada em ambiente de rede com alta disponibilidade para atendimento e suporte para a estrutura de TI do SAAE Jacareí focado em recuperação e segurança, em regime de contratação emergencial, após ataque cibernético, passo a decidir:

Com fulcro nas razões técnicas apresentadas pela Unidade de Tecnologia da Informação, acerca da necessidade urgente de contratar-se o serviço acima, a fim de garantir-se segurança da estrutura de TI do SAAE, possibilitando a retomada dos serviços ora suspensos, garantindo-se a continuidade do serviço público e proteção aos dados dessa Autarquia, bem como amparado pelo parecer jurídico nº 125/2025, exarado pela Dra. Fernanda Medeiros S. B. Sarte – OAB/SP 214.308, Procuradora Chefe do SAAE, **DECIDO** pelo prosseguimento da contratação pelo menor valor obtido.

Antes, os apontamentos tecidos no parecer deverão ser atendidos, principalmente, a realização de prévio empenho.

À Unidade de Licitações e Compras para ulteriores providências.

Jacareí, 02 de abril de 2025

Carlos Felipe Sepinho Aparecido
Presidente - SAAE